



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

PORTARIA Nº 028, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO
NA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE COTIPORÃ**

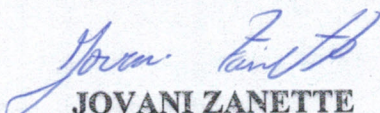
JOVANI ZANETTE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Executivo Municipal nº 4.525/2025, de 14 de Abril de 2025, resolve:

Art. 1º. Estabelecer ponto facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã no dia 02 de maio de 2025.

Art. 2º. Para tanto a jornada de trabalho referente ao dia 02 de maio de 2025 será compensada. A Servidora Camila Renata Dalla Libera terá as 08 (oito) horas correspondentes abatidas do banco de horas acumulado devido às Sessões realizadas no período noturno nesta Casa Legislativa.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.


JOVANI ZANETTE
Presidente da Câmara de Vereadores


Camila Renata Dalla Libera
Câmara Mun. de Vereadores
Cotiporã/RS - Matrícula 1454

Certifico que este original foi
publicado mediante afixação no mural
da Câmara Mun. de Vereadores no
período de 23 / 04 / 25
a 07 / 05 / 25